



# Republica dos E. U. do Brasil

Alfeu Felicissimo, Oficial do Quinto Officio de Registro Especial de Titulos e Documentos, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que

do Livro A número um de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deste cartório, consta sob o número de ordem duzentos e quarenta e sete e a requerimento do senhor MARCILIO DA SILVA GASPAS, seu presidente e representante legal, o registro do "PARTIDO INDUSTRIAL AGRÍCOLA DEMOCRÁTICO", feito em vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco e na mesma data apontado sob o número de ordem vinte e sete mil quinhentos e quarenta e três do Protocolo. Os estatutos da referida pessoa jurídica foram publicados por extrato em o número duzentos e quatorze do Diário Oficial do dia vinte e dois do corrente mês e ano, ficando arquivados neste cartório um exemplar do mesmo diário e outro dos aludidos estatutos, tudo nos termos do artigo cento e vinte e nove do Regulamento baixado com o decreto número qua-

Quatro mil oitocentos e cinquenta e sete, de nove de novembro de mil novecentos e trinta e nove, combinado com o artigo cento e nove do Decreto-lei número sete mil oitocentos e setenta e seis, de vinte e oito de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco e artigo dezoito do Código Civil Brasileiro. Por ser verdade e para constar, passo a presente certidão, que subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. - Eu, escrevente juramentado, Aeraldo Miquel Brown, a datilografei. E U,

*Alfuntelino Jucio, oficial, subscrevo e assino Alfuntelino Jucio*

Isento de sêlo

